



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

Sexta-feira • 10 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 3333

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Quixabeira - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZRFQTAZQKIWRJM4MJZFND

## Resoluções



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023

**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR E  
CONVOCAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE  
PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO NO  
CONSELHO TUTELAR DE QUIXABEIRA-  
BA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quixabeira-BA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 376, de 17 de abril de 2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e o disposto na Resolução 170 do CONANDA.

**CONSIDERANDO:** reunião do CMDCA realizada em 08 de fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO:** na Lei Municipal nº 376, de 17 de abril de 2019, que traça novas disposições sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Quixabeira-BA e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal).

**CONSIDERANDO:** a Resolução CONANDA Nº 139, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2020, que nomeia os conselheiros tutelares de Quixabeira-BA, para exercerem suas funções e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** a vontade expressa do Conselheiro Tutelar, o Sr. Rodrigo de Pinho Lopes, em expediente encaminhado a este colegiado, solicitando desligamento do Conselho Tutelar de Quixabeira-BA a partir de 01 de março de 2023.

**CONSIDERANDO:** Que o colegiado do Conselho tutelar é composto por 5(cinco) membros.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar o desligamento (a pedido) do Sr. **Rodrigo de Pinho Lopes** da função de Conselheiro Tutelar do município de Quixabeira-BA, permanecendo até dia 01 de março de 2023, não integrando mais o colegiado após a mencionada data.

**Art. 2º** - Convocar o próximo suplente eleito, o senhor **Jeliton Santos de Pinho** para provimento da função de membro titular no conselho tutelar de Quixabeira-BA.

**Parágrafo Único:** o convocado terá o prazo de 20 dias a partir da data desta publicação para se apresentar e comparecer na Secretaria de Assistência Social, situada no endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia, com as seguintes documentações:



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA**




- A) 2 Fotos 3x4;
- B) Cópias do RG e CPF;
- C) Cópia do comprovante de residência;

**Art. 3º**- Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Quixabeira-BA, 09 de fevereiro de 2023

  
**ALICE SOUSA SANTOS**  
Presidente do CMDCA  
Quixabeira-BA